



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 373, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Orley Barbosa Ribas Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Sistema do Controle Interno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR**, portador da CI-RG nº 6.311.989-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 004276.309-67, ocupante do cargo efetivo de **COORDENADOR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO**, lotado na Sede Administrativa.

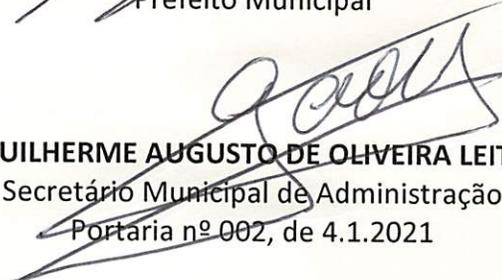
Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **3 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (22.12.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2054 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

| PÁGINA 3

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 373, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Orley Barbosa Ribas Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Sistema do Controle Interno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR**, portador da CI-RG nº 6.311.989-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 004276.309-67, ocupante do cargo efetivo de **COORDENADOR DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO**, lotado na Sede Administrativa.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 3 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (22.12.2021).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021